



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO - FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
3ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA, RESPONDENDO PELA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e por esta Secretaria, tramitam os autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 2000.37.00.007934-9** movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra R BORGES DOS SANTOS COMERCIO no qual foi determinada a expedição, na forma da lei, do presente EDITAL para **INTIMAÇÃO** de **R BORGES DOS SANTOS COMERCIO**, por seu representante legal, inscrito no CNPJ sob o nº 63.408.470/0001-09 que se encontra em lugar incerto e não sabido, ficando ciente que fica **INTIMADO** para, querendo, **EFETUAR O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO**, no prazo de 15 (quinze) dias, a ação acima referida. Decorrido o prazo e certificado o não pagamento, o valor do débito sofrerá acréscimo de **multa no percentual de 10% (dez) por cento**, bem como de **honorários de 10% (dez por cento)**, ambos calculados sobre o valor devido, em conformidade com art. 523, caput e §1º, do CPC, e consequente **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos quanto bastem para a integral garantia da execução.

Assim é passado o presente edital que será publicado e fixado em local de costume e para ciência de que este Juízo funciona na Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA.

Dado e passado nesta cidade de São Luís/MA, em 22 de fevereiro de 2018.

DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, respondendo pela 3ª Vara